



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 059/2023

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 024/2022 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 024/2022 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de extensões de rede elétrica na Rua do Seminário e Rua São Vicente de Paula, Município de Umuarama – PR, conforme indicações dos croquis básicos em anexo, bem como a substituição de um total de 811 Luminárias Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED em diversas vias dos bairros Parque Tarumã, Parque Danielle, Jardim Universitário, Jardim União e Jardim Bourbon, indicadas em projeto, todas no município de Umuarama-PR., conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos croquis básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submetê-los para as devidas aprovações junto ao setor de análises de projetos da COPEL.

Presidente: Gustavo Felipe Bécario
CPF 100.815.559-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Helio da Silva Junior
CPF 067.847.059-63

Art. 2º. Fica fixada a data de 20 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 3.290/2022 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/10/2023 DE Nº 12.628
UMUARAMA 12/10/2023
Ronildo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS